

**ANALISE DE RISCO DA FASE DE PLANEJAMENTO**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise preliminar dos principais riscos relacionados à fase de planejamento da contratação destinada à aquisição de materiais esportivos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A presente análise tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer a adequada instrução do processo, a seleção da solução mais vantajosa, a competitividade do certame, a economicidade da contratação e a efetividade dos resultados pretendidos, possibilitando a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
1	Definição inadequada dos quantitativos da contratação	Média	Alto	Realizar validação técnica dos quantitativos com base no número de alunos atendidos, modalidades esportivas, frequência de uso e calendário anual de eventos; revisar memória de cálculo antes da elaboração do TR.
2	Especificações técnicas insuficientes ou genéricas	Média	Alto	Elaborar especificações técnicas objetivas, claras e compatíveis com o uso pretendido, contendo parâmetros verificáveis de qualidade, dimensões, resistência e nível de utilização dos materiais.
3	Restrição indevida da competitividade por exigências excessivas	Baixa	Alto	Evitar indicação de marcas ou características exclusivas sem justificativa técnica; adotar especificações amplamente disponíveis no mercado fornecedor.
4	Pesquisa de preços incompatível com a realidade de mercado	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta e validação dos valores obtidos.
5	Subestimação do valor da contratação	Média	Médio	Considerar oscilações de mercado, custos logísticos e padrões mínimos de qualidade, revisando os valores referenciais antes da instrução final do processo.
6	Superestimação dos quantitativos ou do valor estimado	Baixa	Médio	Compatibilizar a demanda com o consumo histórico, número de atividades esportivas e capacidade operacional da Secretaria.
7	Escolha inadequada da estratégia de contratação	Média	Médio	Avaliar tecnicamente a vantajosidade do parcelamento por itens ou lotes, considerando competitividade, logística e gestão contratual.
8	Falta de alinhamento entre ETP, TR e PCA	Baixa	Alto	Realizar conferência documental e compatibilização das informações constantes no PCA, ETP e Termo de Referência antes da abertura do procedimento licitatório.
9	Insuficiência de dotação orçamentária	Baixa	Alto	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira junto ao setor competente antes do prosseguimento da contratação.
10	Falhas na definição dos critérios de recebimento e fiscalização	Média	Médio	Estabelecer critérios objetivos de recebimento, conferência e aceitação dos materiais, bem como definir formalmente gestores e fiscais do contrato.
11	Aquisição de materiais com baixa durabilidade ou qualidade inferior	Média	Alto	Definir padrões mínimos de qualidade, exigir garantia mínima e prever mecanismos de recusa de produtos em desconformidade.
12	Atrasos na instrução processual e elaboração do Termo de Referência	Média	Médio	Planejar cronograma interno de execução das etapas preparatórias e promover atuação integrada entre os setores envolvidos.
13	Inconsistências na memória de cálculo dos quantitativos	Média	Médio	Revisar os critérios utilizados para definição das quantidades e formalizar os parâmetros técnicos adotados.



14	Risco de fracasso ou baixa competitividade do certame	Baixa	Alto	Realizar levantamento prévio do mercado fornecedor, evitar exigências restritivas e estruturar adequadamente o parcelamento da solução.
15	Falta de planejamento logístico para armazenamento e distribuição dos materiais	Média	Médio	Definir previamente os procedimentos de recebimento, armazenamento, controle patrimonial e distribuição dos materiais esportivos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS

A análise realizada demonstra que os riscos identificados se concentram predominantemente na definição adequada dos quantitativos, na elaboração das especificações técnicas, na pesquisa de preços e na estratégia de contratação, os quais possuem maior potencial de impacto sobre a competitividade, economicidade e eficiência da contratação.

Entretanto, verifica-se que os riscos são plenamente administráveis e mitigáveis mediante adoção das medidas preventivas indicadas, especialmente por meio de:

- adequado planejamento da demanda;
- validação técnica das informações;
- elaboração precisa do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços consistente;
- integração entre os setores responsáveis pela instrução processual.

Dessa forma, conclui-se que os riscos relacionados à fase de planejamento apresentam nível aceitável e compatível com a natureza da contratação, não havendo impedimentos relevantes ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas.

Claúdia - MT, 18 de fevereiro de 2026

Responsável pela elaboração:

Jucinei Correa da Luz
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CIENTE:

Aleson Sokoloviski
Secretário Municipal de Esporte e Lazer